



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **EMENDA Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2023 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

(Proposta de Emenda à LOMA nº 02/2023, de autoria dos Vereadores: Fernando Sirchia, Gerson Alves de Souza, Fabio Alex Nunes, Luiz Antonio Ramão, Jonas Campos de Lima, José Carlos Beítum e Alexandre Cobra Vêncio)

### **ALTERA A REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVO DO ART. 110 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis nos seguintes termos:

“**Art. 110.** .....

§9º As Emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior, na fonte 01 –tesouro, sendo que a metade deste percentual serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde.  
.....(NR)

**Art. 2º** Fica revogado o inciso V do § 9º do Art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis .

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE MAIO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
Vice Presidente

**FÁBIO ALEX NUNES**  
1º Secretário

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JÚNIOR**  
2º Secretário

Emenda nº 63/2023 - PEL 2/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fábio Alex Nunes e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3DB5-2E47-DA85-DB33



Assinado digitalmente por  
FERNANDO PEREIRA  
SIRCHIA JUNIOR  
434.848.498-86  
Data: 16/05/2023 10:29

Assinado digitalmente por  
VIVIANE APARECIDA  
DEL MASSA MARTINS  
131.954.108-93  
Data: 16/05/2023 15:14

Assinado digitalmente  
por JONAS CAMPOS  
DE LIMA 338.602.518-80  
Data: 16/05/2023 15:18

Assinado digitalmente  
por FABIO ALEX  
NUNES 374.417.738-65  
Data: 16/05/2023 15:19





CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Atos de Processo Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

**EMENDA Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2023**

**À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

(Proposta de Emenda à LOMA nº 02/2023, de autoria dos Vereadores: Fernando Sirchia, Gerson Alves de Souza, Fabio Alex Nunes, Luiz Antonio Ramão, Jonas Campos de Lima, José Carlos Beitem e Alexandre Cobra Vêncio)

**ALTERA A REDAÇÃO E REVOGA  
DISPOSITIVO DO ART. 110 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
ASSIS**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis nos seguintes termos:

“**Art. 110.** .....

§9º As Emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior, na fonte 01 –tesouro, sendo que a metade deste percentual serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde. ....(NR)

**Art. 2º** Fica revogado o inciso V do § 9º do Art. 110 da Lei Orgânica do Município de Assis .

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 16 DE MAIO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
Vice Presidente

**FÁBIO ALEX NUNES**  
1º Secretário

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JÚNIOR**  
2º Secretário

Emenda nº 63/2023 - PEL 2/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fábio Alex Nunes e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sajpl.assis.sp.leg.br/contenr/\\_assinatura](https://sajpl.assis.sp.leg.br/contenr/_assinatura) e informe o código 3DB5-2547-DA85-DB33



Pag. 1/2



Assinado digitalmente por  
FERNANDO PEREIRA  
SIRCHIA JUNIOR  
434.848.498-86  
Data: 16/05/2023 10:29

Assinado digitalmente por  
VIVIANE APARECIDA  
DEL MASSA MARTINS  
131.954.108-93  
Data: 16/05/2023 15:14

Assinado digitalmente  
por JONAS CAMPOS  
DE LIMA 338.602.518-80  
Data: 16/05/2023 15:18

Assinado digitalmente  
por FABIO ALEX  
NUNES 374.417.738-65  
Data: 16/05/2023 15:19

Emenda nº 63/2023 - PEL 2/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fábio Alex Nunes e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 3DB5-2E47-DA85-DB33

